

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Campus Arapiraca e Campus Maceió**

**EDITAL Nº 03/2023 -ARAPIRACA-MACEIÓ/IFAL – PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES PARA CURSOS  
DE CURTA DURAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS**

O Instituto Federal de Alagoas (Ifal), Campus Arapiraca e Campus Maceió, através da Coordenação dos Laboratórios de Desenvolvimento de Aplicativos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva de professores de cursos de curta duração de desenvolvimento de aplicativos, fruto de parceria firmada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações através da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

## 1. APRESENTAÇÃO

Esta é uma das ações que faz parte do projeto de criação de dois laboratórios de desenvolvimento de aplicativos, sendo um no Campus Arapiraca e outro no Campus Maceió. Estes laboratórios visam o aumento da oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), para alunos e comunidade externa, bem como a capacitação de servidores do instituto.

## 2. DO OBJETIVO

O presente edital tem como proposta o cadastro de reserva de professores para cursos de desenvolvimento de aplicativos no instituto. Os professores, quando convocados, atuarão no curso na modalidade **presencial**. Os cursos ocorrerão durante um período de 3 meses.

## 3. DOS REQUISITOS

O(a) professor deverá cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:

- 3.1. Curso Técnico em Informática (ou áreas afins) ou cursando Superior em Informática/Computação (a partir do 6º período). Áreas afins: Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou áreas equivalentes;
- 3.2. Ter disponibilidade de 10 horas semanais para executar as atividades do curso;
- 3.3. Ter experiência em um dos *frameworks*: *Flutter*<sup>1</sup> ou *React Native*<sup>2</sup>;
- 3.4. Ter vínculo com alguma instituição de ensino.

<sup>1</sup> Disponível em: <https://flutter.dev/>

<sup>2</sup> Disponível em: <https://reactnative.dev/>

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
***Campus Arapiraca e Campus Maceió***

#### **4. DAS OFERTAS**

O(s) convocado(s) ministrará(ão) o(s) curso(s) no campus informado no momento da inscrição.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

- 5.1. Período de inscrições: 19/04/2023 a 27/04/2023;
- 5.2. A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google: <https://forms.gle/rijMN2qeBu1r1F9M6>
- 5.3. No preenchimento do formulário serão informados: nome completo, CPF, número de registros de software relacionados com a criação de aplicativos, quantidade de horas que lecionou disciplinas na área de desenvolvimento de aplicativos e arquivo PDF contendo a comprovação das informações presentes, além da comprovação da formação;
- 5.4. Não serão aceitas inscrições fora do período informado.

#### **6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1. A seleção das/os candidatas/os será composta de fase única, de caráter classificatório;
- 6.2. Aprovadas/os são todas/os as/os que cumprirem as exigências apresentadas no respectivo edital;
- 6.3. Selecionadas/os são as/os aprovadas/os dentro do número de vagas;
- 6.4. As/Os aprovadas/os fora do número de vagas irão compor o cadastro de reserva;
- 6.5. O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos, de acordo com o Quadro 2:

**QUADRO 2 - PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO**

<b>BAREMA - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Quantidade de registros de software considerando o registro de aplicativos	5 pontos por registro
Carga horária em cursos de desenvolvimento de aplicativos como participante	1 ponto por hora comprovada

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
***Campus Arapiraca e Campus Maceió***

Carga horária em cursos de desenvolvimento de aplicativos como professor	3 pontos por hora comprovada
Curso de graduação concluído em Informática/Computação ou Áreas afins (Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação)	10 pontos
Cursando graduação concluído em Informática/Computação ou Áreas afins (Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação)	2 pontos
Técnico em Informática	5 pontos

- 6.6. Em caso de empate será considerado o candidato com maior tempo de formação;
- 6.7. Os(as) candidatos(as) serão selecionados por ordem de classificação da seguinte forma:
- 1) Aprovado(a)
  - 2) Classificado(a) – lista de espera
  - 3) Desclassificado (a)
- 6.8. Candidatos que não pontuarem serão desclassificados;
- 6.9. O Resultado Preliminar será divulgado a partir do dia 26 de dezembro de 2022 e ficará disponível nas redes sociais e nos sites oficiais dos Campi Arapiraca e Maceió.

## **7. DAS BOLSAS**

- 7.1. O instrutor convocado receberá três bolsas de R\$ 1.200,00 reais;
- 7.2. Para efetivação e pagamento das bolsas, os(as) candidato(as) selecionados(as) deverão entregar, além das cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), os dados bancários e comprovante de residência à coordenação dos laboratórios;
- 7.3. Perderá a bolsa aquela/e que deixar de atender ao que determina o item 9 deste edital ou a qualquer momento, mediante solicitação da coordenação dos laboratórios, se constatada alguma irregularidade, sendo assegurado o exercício do contraditório e a ampla defesa;

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
***Campus Arapiraca e Campus Maceió***

- 7.4. A/O candidata/o selecionada/o que não confirmar o e-mail de convocação em até 48 horas do recebimento do mesmo, será desclassificada/o e, a/o próxima/o da lista de espera será convocada/o para ocupar a vaga;
- 7.5. Em caso de inexistência de selecionados (na lista de espera) será realizado um novo processo de seleção.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) PROFESSORES**

Os professores selecionados(as) devem obedecer os seguintes pontos:

- 8.1. Preparar material didático para os momentos síncronos e assíncronos do curso;
- 8.2. Organizar e ministrar as aulas durante os momentos síncronos;
- 8.3. Disponibilizar o material didático, quando for necessário;
- 8.4. Verificar o andamento dos participantes do curso, com controle de frequência;
- 8.5. Entregar aos coordenadores, ao final do curso, a lista de participantes aptos a receberem certificado de participação;
- 8.6. Enviar informações sempre que solicitado/a pelos coordenadores.

## **9. DO CRONOGRAMA**

O Processo de Seleção dos(as) professores ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro III a seguir:

**QUADRO 3 - CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do Edital	18/04/2023
Período de Inscrições	19/04/2023 a 26/04/2023
Resultado preliminar	27/04/2023
Interposição de Recursos	27/04//2023 a 28/12/2023
Resultado final	02/05/2023

## **10. DOS RECURSOS**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
***Campus Arapiraca e Campus Maceió***

- 10.1. O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação;
- 10.2. O recurso deverá conter precisão nos pontos questionados apresentando fundamentação lógica e consistente nos argumentos/justificativas;
- 10.3. Os recursos deverão ser impetrados para o email [lab.aplicativos.maceio@ifal.edu.br](mailto:lab.aplicativos.maceio@ifal.edu.br) nas datas dispostas no item 10 deste edital.
- 10.4. Os recursos interpostos de maneira distinta ao previsto neste edital ou fora do prazo serão automaticamente indeferidos.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1. A inscrição no presente processo seletivo implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais a/o candidata/o não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 11.2. É de inteira responsabilidade da/o candidata/o, acompanhar a publicação e a divulgação das etapas constantes neste edital;
- 11.3. Será eliminada/o, a qualquer tempo, a/o candidata/o que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei;
- 11.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época;
- 11.5. O Ifal não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pela/o candidata/o, bem como pela não verificação do e-mail dentro do prazo estabelecido no item 7.4;
- 11.6. Dúvidas deverão ser encaminhadas, exclusivamente, pelo e-mail [lab.aplicativos.maceio@ifal.edu.br](mailto:lab.aplicativos.maceio@ifal.edu.br);
- 11.7. Os casos omissos serão analisados pelas direções dos campi Arapiraca e Maceió.

Maceió/AL, 18 de abril de 2023.

---

Diretor Geral - Campus Arapiraca

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
*Campus Arapiraca e Campus Maceió*

---

Diretor Geral - Campus Maceió



---

Emitido em 18/04/2023

**EDITAL Nº 176/2023 - ARA-CBSI (11.09.02.11)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/04/2023 13:11 )*

**DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*C-MACEIO (11.02)*

*Matrícula: 1033614*

*(Assinado digitalmente em 18/04/2023 14:04 )*

**FABIO RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*C\_ARAPIRACA (11.09)*

*Matrícula: 1187435*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **176**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/04/2023** e o código de verificação: **d7172507e8**